



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS



Edital nº 11/2016-Proeg

Boa Vista, 23 de março de 2016.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO ANDIFES/SANTANDER

A Coordenadora do Programa de Mobilidade Acadêmica torna público o processo de seleção de alunos de graduação para o preenchimento de **4 (quatro) vagas de bolsistas no âmbito do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional em convênio com o Banco Santander, no semestre 2016.2**, conforme condições e critérios estabelecidos a seguir:

1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 **Ter sido aceito para realizar a mobilidade acadêmica nacional no semestre 2016.2 em Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) que participe do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional;**

1.2 Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da UFRR, com **média geral mínima de 7,5** e no mínimo **20% da carga horária integralizada;**

1.3 Ser maior de 18 anos, residente e domiciliado em território nacional;

1.4 Não ter sido anteriormente beneficiado por bolsa deste programa.

2 - DAS BOLSAS

2.1 Serão disponibilizadas **4 (quatro) bolsas**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada uma**, a serem **pagas pelo Banco Santander, em cinco parcelas de R\$ 600,00**. A bolsa será repassada ao estudante selecionado no âmbito deste Edital de acordo com o calendário da universidade de destino. O pagamento será programado para o quinto dia útil de cada mês, sempre que possível;

2.2 Os recursos referentes às bolsas serão repassados pela ANDIFES para a conta do discente (não serão aceitas contas conjuntas nem de terceiros), preferencialmente no Banco Santander (não serão aceitas contas em bancos estaduais devido à indisponibilidade de agências no Distrito Federal).

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições realizar-se-ão conforme o quadro abaixo discriminado:

| PERÍODOS | AÇÕES |
|--------------------------|------------------------------------|
| 27 e 28 de junho de 2016 | Inscrições e entrega de documentos |
| 29 de junho de 2016 | Análise dos documentos pela PROEG |
| 29 de junho de 2016 | Resultado Preliminar |
| 30 de junho de 2016 | Recurso ao Resultado Preliminar |
| 1º de julho de 2016 | Resultado Final |

3.2 Horários: das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30;

3.3 Local: PROEG – 1º andar do Prédio da Reitoria.

3.4 Admitem-se inscrições efetuadas através de procuração;

4 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

4.2 Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante do endereço de residência atualizado;

4.3 **Carta de aceite do interessado, expedida pela IFES receptora (caso você não possua a carta de aceite, procure a PROEG com bastante antecedência para obter informações);**

4.4 Histórico Escolar emitido pelo DERCA, **no qual deverá constar a média geral das disciplinas já cursadas (a média geral mínima exigida é 7,5 - sete vírgula cinco);**

4.5 Declaração emitida pelo DERCA, **na qual deverá constar a carga horária integralizada (mínima de 20%);**

4.6 **Comprovantes de atividades acadêmicas realizadas a partir de junho de 2013** e relacionadas com o curso de graduação que o aluno está cursando: participações em atividades PET, oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos, etc. (Anexo II).

5 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 As seguintes fases são todas de caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas por uma comissão de avaliação constituída por servidores da PROEG:

5.1.1 **Primeira fase - análise documental**, que consiste no exame da documentação apresentada para a inscrição. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração;

5.1.2 **Segunda fase - análise do mérito curricular**, que consiste em:

5.1.2.1 Avaliar a excelência curricular, via histórico escolar, por meio do valor da média geral do aluno. **A média geral mínima exigida é 7,5 (sete vírgula cinco);**

5.1.2.2 Avaliar a carga horária integralizada (mínima de 20%);

5.1.2.3 Avaliar documentação referente aos itens 4.4 a 4.6.

6 – DOS RESULTADOS

6.1 O **resultado preliminar** do processo seletivo será divulgado no portal da PROEG (www.proeg.ufr.br), no dia **29 de junho de 2016**;

6.2 O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no portal da PROEG (www.proeg.ufr.br) no dia **1º de julho de 2016**, considerando o julgamento de eventuais recursos interpostos.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

7.1 Assumir as despesas com transporte, alimentação e alojamento para a realização da Mobilidade objeto deste Edital, não cabendo à UFRR, a ANDIFES ou ao Banco Santander qualquer responsabilidade nesse sentido.

7.2 Firmar **Termo de Compromisso** junto à Diretoria de Assuntos Acadêmicos – DAA/Proeg, **antes do afastamento para realização da Mobilidade** objeto deste Edital. O não cumprimento dessa ação resultará no desligamento do bolsista;

7.3 Desenvolver na IFES de destino os estudos planejados.

8 – DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado preliminar do processo seletivo poderá entrar com o pedido, por escrito, no dia **30 de junho de 2016**, na sala da PROEG.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará no aceite das normas do processo de seleção contidas neste edital;

10 – DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas pela comissão de avaliação;

10.2 Informações complementares podem ser obtidas por intermédio do endereço eletrônico **mobilidade.proeg@ufr.br**.

Sandra Vanessa S. Teixeira
Sandra Vanessa da Silva Teixeira

Coordenadora do Programa de Mobilidade Acadêmica

[Anexo I do Edital nº 11/2016-Proeg]

REQUERIMENTO

O aluno abaixo identificado vem requerer participação no processo de seleção de bolsas Santander Universidades

_____ (nome da universidade de destino)

I. DADOS PESSOAIS

| | |
|----------------|-------------------|
| NOME: | |
| ENDEREÇO: | |
| E-MAIL: | |
| TELEFONE FIXO: | TELEFONE CELULAR: |
| RG: | CPF: |

II. DADOS DO CURSO

| | |
|---|------------------|
| NOME DO CURSO: | Nº DE MATRÍCULA: |
| IFES DE ORIGEM: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA | |

III. PERÍODO DE PERMANÊNCIA NA IFES RECEPTORA

| ANO | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|------|---------|--------|---------|
| 2016 | 2016.2 | | |

IV. DADOS BANCÁRIOS

| Banco | Agência | Conta |
|-------|---------|-------|
| | | |

Comprovante de Inscrição – Edital nº 11/2016-Proeg

Requerente: _____

Data: ____/____/____

Recebido na PROEG por: _____ (rubrica e carimbo)

[Anexo II do Edital nº 11/2016-Proeg]

(preenchido pela comissão de avaliação)

| | | | | | |
|--|-----------|--|-------------------------------|----------|--|
| Nome do Candidato: | | | | | |
| HISTÓRICO ESCOLAR (item 4.4) E INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR (item 4.5) | | | | | |
| Média do histórico escolar entre 7,5 e 8,0 | 6 pontos | | 20% a 45% da carga horária | 1 ponto | |
| Média do histórico escolar entre 8,1 e 8,5 | 7 pontos | | 46% a 65% da carga horária | 2 pontos | |
| Média do histórico escolar entre 8,6 e | 8 pontos | | 66% a 75% da carga horária | 3 pontos | |
| Média do histórico escolar entre 9,1 e 9,5 | 9 pontos | | 76% a 85% da carga horária | 4 pontos | |
| Média do histórico escolar acima de 9,6 | 10 pontos | | Acima de 86% da carga horária | 5 pontos | |

| COMPROVANTES (EMITIDOS A PARTIR DE JUNHO DE 2013) | | | |
|---|----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Documento | Pontos por trabalho | Pontuação máxima | Pontos do Candidato |
| Participação em programa de iniciação científica | 10/ano | - | |
| Participação nos Programas PET/PIBID/Novos Talentos | 10/ano | - | |
| Participação no Programa de Monitoria | 4/semestre | - | |
| Tempo de atuação como profissional na área do curso em que está matriculado (caso não tenha sido pontuado nos itens anteriores) | 2/ano | 10 | |
| Curso de duração, na área do curso em que está matriculado, ≤ 20 h (como ministrante) | 3 | 15 | |
| Curso de duração, na área do curso em que está matriculado, > 20 h (como ministrante) | 4 | 20 | |
| Curso de duração, na área do curso em que está matriculado, ≤ 20 h (como ouvinte) | 0,5 | 5 | |
| Curso de duração, na área curso em que está matriculado, > 20 h e ≤ 60 h (como ouvinte) | 1 | 10 | |
| Curso de duração, na área curso em que está matriculado, > 60 h e ≤ 100 h (como ouvinte) | 2 | 20 | |
| Curso de duração, na área curso em que está matriculado, > 100 h (como ouvinte) | 3 | 30 | |
| Participação em evento Nacional ou Internacional (como ouvinte) | 3 | 15 | |
| Participação em evento Regional (como ouvinte) | 2 | 10 | |
| Participação em evento Local (como ouvinte) | 1 | 5 | |
| Participação em evento Internacional (com apresentação de trabalho) | 6 | 30 | |
| Participação em evento Nacional (com apresentação de trabalho) | 5 | 25 | |
| Participação em evento Regional (com apresentação de trabalho) | 4 | 20 | |
| Participação em evento Local (com apresentação de trabalho) | 3 | 15 | |
| Estágio extracurricular durante a graduação, na área do curso em que está matriculado ≤ 60 horas | 1/semestre | 4 | |
| Artigos publicados ou no prelo em periódicos indexados como AUTOR PRINCIPAL | 6 | 18 | |
| Artigos publicados ou no prelo em periódicos indexados como CO-AUTOR | 5 | 15 | |
| Resumo publicado em Congressos Científicos nos últimos cinco anos | 2 | - | |
| TOTAL | | | |